

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 29/01/15
às _____ horas

April
Funcionário Responsável

Ofício nº 484/2015-GAPRE

Maringá, 21 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/02/15
[Signature]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1133-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a realização de exames visando à prevenção e ao diagnóstico de glaucoma congênito nos recém-nascidos nos hospitais do Município conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

[Signature]
José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PARECER OU INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fls.

RUBRICA:

DA: - Secretaria Municipal de Saúde

PARA: - Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: **Requerimento nº 0001133 - SERED**INTERESSADO: Vereadora **Márcia Socreppa**

Maringá, 19 de janeiro de 2015

Considerando o Processo nº 91677/2014 de 22/12/2014 e o requerimento nº 1133 - Vereadora Márcia Socreppa questionando se há previsão para a realização de exames visando a prevenção e o diagnóstico de Glaucoma Congênito nos recém-nascidos nos hospitais do Município conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Informamos que o Teste do Olhinho é realizado nos hospitais do Município de Maringá, conforme recomendação do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (anexo).

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0006/2013
MARINGÁ - PR

Sérgio Spack
AUDITOR - CRO 6.530
CPF 602.094.379-87
SAUDE/SUS - MARINGÁ

Ana Paula Schmitt
Auditor - COREN 38.191
CPF 633.964.089-34
SAUDE/SUS - MARINGÁ

Aparecida Rosana Lombardo Salvador
AUDITOR - CRO 8.550
CPF 069.883.028-83
SAUDE/SUS - MARINGÁ

Departamento de Oftalmologia
da Associação Médica Brasileira[Abertura](#) | [Home](#) | [Fale Conosco](#) | [Mapa do Site](#)

Busca

[Institucional](#)[O Olho Humano](#)[Doenças](#)[Crianças](#)[Cuidados com o bebê](#)[Teste do olhinho](#)[O olho infantil](#)[Adolescentes](#)[Adultos](#)[Idosos](#)[Dicas úteis](#)[Campanhas](#)[Blog](#)[CBO TV](#)[Fórum de saúde ocular](#)[Notícias](#)[Revista Veja Bem](#)[Fale Conosco](#)[Procure seu Oftalmologista](#)[Geral](#) > [Crianças](#) > [Teste do olhinho](#)

Teste do olhinho

O que é?

É um exame simples, rápido e indolor, que consiste na identificação de um reflexo vermelho, que aparece quando um feixe de luz ilumina o olho do bebê. O fenômeno é semelhante ao observado nas fotografias. Para que este reflexo possa ser visto, é necessário que o eixo óptico esteja livre, isto é, sem nenhum obstáculo à entrada e à saída de luz pela pupila. Isso significa que a criança não apresenta nenhum obstáculo ao desenvolvimento da sua visão.



Por que e quando fazer?

A criança não nasce sabendo enxergar, ela vai aprender assim como aprenderá a sorrir, falar, engatinhar e andar. Para isso, as estruturas do olho precisam estar normais, principalmente as que são transparentes. O "Teste do Olhinho" pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas cuja identificação precoce possibilita o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.

Desde junho de 2010, o pagamento do "Teste do Olhinho" por todos os planos de saúde é obrigatório, segundo decidiu a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Antes disso, em muitos estados e cidades o exame já era instituído por lei e realizado nas maternidades públicas e particulares, antes da alta do recém-nascido. O objetivo da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) é que todas as crianças tenham esse direito garantido!

A recomendação é que o Teste do Olhinho seja realizado pelo pediatra logo que o bebê nasça. Se isso não ocorrer, o exame deve ser feito na primeira consulta de acompanhamento e continua sendo importante nas consultas regulares de avaliação da criança, com a periodicidade definida pelo médico. Se o pediatra encontrar algum problema, encaminhará a criança para avaliação do oftalmologista.

Se o seu filho ainda não fez esse teste, fale com seu pediatra!

Para mais informações, acesse o site da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica.

Institucional

[Quem somos](#)
[Diretoria](#)

Procure seu oftalmologista

O Olho Humano

Doenças

[Introdução](#)
[Catarata](#)
[Ceratocone](#)
[Conjuntivite](#)
[DMRI](#)
[Estrabismo](#)
[Glaucoma](#)
[Moscas volantes](#)
[Retinopatia diabética](#)

Crianças

[Cuidados com o bebê](#)
[Teste do olhinho](#)
[O olho infantil](#)

Adolescentes

Adultos

Idosos

Dicas úteis

[Evitando acidentes](#)
[Cisco e irritação](#)
[Queimaduras](#)
[Lesões](#)
[Uso correto dos colírios](#)

Campanhas

[Doação de Córneas](#)
[Pequenos Olhares](#)
[Saúde Ocular do Idoso](#)
[Mutirões de Catarata](#)
[Fundação Banco do Brasil](#)
[Retinopatia Diabética](#)
[INCRA](#)
[Baixa Visão](#)
[Olho no Olho](#)
[Olho Diabético](#)
[Veja bem Brasil](#)
[Saúde Ocular](#)
[Comunidade Solidária](#)
[Dia mundial da visão](#)

Blog

CBO TV

Fórum de saúde ocular

Notícias

Fale conosco

[Perguntas frequentes](#)
[Enviar mensagem](#)